



CRITÉRIOS PARA GRUPO DE ESTUDOS - DPSI

1. Abrir processo no SEI;
2. O Grupo de Estudos (GE) deverá ser coordenado por pelo menos um professor(a);
3. Aprovação do Departamento de Psicologia e anuência do Colegiado de Graduação deverão ser obtidas em data anterior ao início das atividades do GE;
4. Na carga horária total do GE deverá ser contabilizada apenas as atividades presenciais. O formato remoto, ainda que com atividades síncronas, foi entendido como incompatível com as normas da UFMG e as novas DCNs para o curso de psicologia;
5. Não serão contabilizadas horas de leitura;
6. As atividades deverão ser realizadas durante o período letivo;
7. Deverá ser apresentado cronograma detalhando as atividades propostas para cumprimento da carga horária total do GE.